



**PREFEITURA DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**  
**CNPJ 37.344.371/0001-09**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. Identificação da Unidade Demandante**

- **Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de São Salvador - TO
- **Secretaria/Fundo:** Secretaria Municipal de Administração e Desporto
- **Responsável:** Eliane Gomes Rodrigues
- **Contato:** (63) 98415-1783      Email: [prefeiturasstoadm2124@gmail.com](mailto:prefeiturasstoadm2124@gmail.com)

### **2. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Salvador, incluindo suas secretarias e fundos, bem como para atender as demandas do município de São Salvador e do povoado Retiro.

### **3. Justificativa**

A presente demanda visa atender às necessidades alimentares dos servidores, colaboradores e demais beneficiários das ações da Prefeitura Municipal de São Salvador, suas secretarias, fundos e população do povoado Retiro, em situações onde se faz necessário o fornecimento de refeições prontas. A contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, especialmente em eventos, emergências ou ocasiões em que não é possível disponibilizar alimentação no local de trabalho.

### **4. Especificações Técnicas**

- **Tipo de Refeição:** Marmitex
- **Quantidade Estimada:**  
4.500 refeições em São Salvador, por evento.  
4.300 refeições em povoado Retiro, por evento.
- **Composição da Refeição:** A refeição deverá conter [descrever o que deve estar incluído nos marmitex, por exemplo: arroz, feijão, carne (bovina, suína ou frango), salada e acompanhamento, sobremesa, etc.]
- **Condicionamento:** As refeições deverão ser acondicionadas em embalagens térmicas que garantam a conservação adequada dos alimentos até o momento do consumo.
- **Entrega:** As refeições deverão ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura, conforme a necessidade, respeitando os horários estabelecidos em contrato.

### **5. Prazo de Execução**

- **Início:** 10 de setembro de 2024
- **Término:** Indeterminado
- **Periodicidade:** Conforme demanda

### **6. Estimativa de Custo**

- **Valor Estimado por Refeição:** R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).
- **Valor Total Estimado:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)



**PREFEITURA DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**  
**CNPJ 37.344.371/0001-09**

**7. Recursos Orçamentários**

**• Fonte de Recursos:**

- SECRETARIA DE AGRICULTURA E AQUICULTURA
- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
- SECRETARIA DE TRANSPORTE
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO
- SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**• Orçamentária:**

- 4.20.20.606.2033.2.046.3.3.90.39.1.500.0000.000000 – 178
- 4.16.15.452.1628.2.039.3.3.90.39.1.500.0000.000000 – 161
- 4.26.26.782.2637.2.121.3.3.90.39.1.500.0000.000000 – 188
- 4.7.4.122.404.2.005.3.3.90.39.1.500.0000.000000 – 64
- 4.14.18.541.2336.2.049.3.3.90.39.1.500.000.000000 – 131
- 10.28.10.301.1063.1.066.3.3.90.30.1.600.0000.000000 – 388
- 5.11.12.122.1219.2.109.3.3.90.39/41.1.500.1001.000000 – 204
- 8.8.8.122.2740.2.055.3.3.90.39.1.500.0000.000000 - 293

**• 8. Impactos e Benefícios Esperados**

A contratação resultará na eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura e no bem-estar dos servidores e beneficiários, evitando interrupções nas atividades em razão da falta de alimentação adequada.

**9. Aprovações**

São Salvador – TO, 26 de agosto de 2024.

---

Eliane Gomes Rodrigues  
Secretária Municipal de Administração e Desporto